



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22 /2025

PROVADO EM:
05/03/25


“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.013/2024, de 27 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.689,62 (hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), destinado a devolução de saldo do recurso Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (Peate).

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior relativo a Fonte de Recurso 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos congêneres vinculados à Educação.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, 17 de fevereiro de 2025.


SAUL ANTÔNIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Mensagem 021/2025

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando adequar a referida Legislação para a devolução de saldo dos recursos oriundos do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (**Peate**)

Considerando a não previsão no Orçamento do exercício corrente de dotação orçamentária para devolução do saldo financeiro bancário, há a necessidade de abertura de crédito adicional especial visando contabilizar a operação de devolução, tendo em vista a impossibilidade de reprogramação do saldo financeiro do exercício anterior.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei em regime de urgência, devido ao prazo de entrega da prestação de contas ser até o dia 28 de fevereiro.

SAUL ANTÔNIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal